



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO

EDITAL N.º 203

Sara Margarida Lobão Berrelha Santos Pereira, na qualidade de Vereadora da Câmara Municipal de Vila do Conde, em representação do Município, notifica para pronúncia, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, na redação atual, e no artigo 25.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, pelo prazo de 30 dias, contados a partir da publicação do presente aviso, como previsto nos artigos 88.º, 112.º e 113.º do Código do Procedimento Administrativo, o pedido de licenciamento de alteração à licença do loteamento com Alvará n.º 27/81, emitido a favor de FRANCISCO VENANCIO ALVES, sito na **URBANIZAÇÃO DA GÂNDARA E TRAVESSA URBANIZAÇÃO DA GÂNDARA**, da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MALTA E CANIDELO, neste concelho.

O referido pedido reporta-se a alteração ao lote n.º 46, sito na **URBANIZAÇÃO DA GÂNDARA**, da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MALTA E CANIDELO**, concelho de Vila do Conde, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 54/19850620, em nome de JOÃO PEDRO DOS SANTOS SILVA, encontrando-se disponível para consulta nos Serviços de Administração Urbanística da Divisão de Loteamentos Urbanos e Obras Particulares da Câmara Municipal, durante o horário de expediente.

No decurso deste período, poderá qualquer dos titulares dos lotes constantes do loteamento formular oposição escrita à pretensão.

Vila do Conde, 24 de novembro de 2022

A Vereadora,

(Sara Lobão, Eng.ª)